



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis / RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes

Objetivo da contratação: Locação de Telão LED por Registro de Preços

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE PAINEL LED, INDOOR, composto de módulos totalmente independentes que permitam a montagem da tela em vários formatos, incluindo equipamentos, estrutura e serviços de montagem, operação e desmontagem, em atividades e eventos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tais como: Dia do Município, Carnaval, Dia da Mulher, Páscoa Mágica, Mês do Estudante, Comemorações de 7 de setembro (Independência), Comemorações de 20 de Setembro (Semana Farroupilha), Festa La Cucagna, shows diversos na Praça XV de Novembro e Rua Coberta, Feira do Livro, Dia do Patrimônio Histórico, Dia do Museu, Natal da Longevidade, Momento Cultural e Verafest Cultural, eventos no Salão Nobre da Casa da Cultura, Circuito Trilhas & Montanhas Actvitta; Campeonato Municipal de Futebol de Campo; Campeonato Municipal de Futsal; Corrida Das Mulas; Corrida Do Fogo; Miniolimpíadas; PROERD; Formaturas.

ITEM	DESCRIPTIVO DO SERVIÇO	UN.
1	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 3x2m (ou equivalente a 6m ² de exibição), INDOOR, resolução FullHD, densidade Pitch (distância entre pixels): 2,9 mm; com vídeo Processador FullHD, estrutura de alumínio para sustentação do painel. Notebook, técnico para montagem, desmontagem e operação do telão.	H
2	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 4x2m (ou equivalente a 8m ² de exibição), INDOOR, resolução FullHD, densidade Pitch (distância entre pixels): 2,9 mm; com vídeo Processador FullHD, estrutura de alumínio para sustentação do painel. Notebook, técnico para montagem, desmontagem e operação do telão.	H
3	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 4x3m (ou equivalente a 12m ² de exibição), INDOOR, resolução FullHD, densidade Pitch (distância entre pixels): 2,9 mm; com vídeo Processador FullHD, estrutura de alumínio para sustentação do painel. Notebook, técnico para montagem, desmontagem e operação do telão.	H
4	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 5x3m (ou equivalente a 15m ² de exibição), INDOOR, resolução FullHD, densidade Pitch (distância entre pixels): 2,9 mm; com vídeo Processador FullHD, estrutura de alumínio para sustentação do painel. Notebook, técnico para montagem, desmontagem e operação do telão.	H
5	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 6x3m (ou equivalente a 18m ² de exibição), INDOOR, resolução FullHD, densidade Pitch (distância entre pixels): 2,9 mm; com vídeo Processador FullHD, estrutura de alumínio para sustentação do painel. Notebook, técnico para montagem, desmontagem e operação do telão.	H
6	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 8x4m (ou equivalente a 32m ² de exibição), INDOOR, resolução FullHD, densidade Pitch (distância entre pixels): 2,9 mm; com vídeo Processador FullHD, estrutura de alumínio para sustentação do painel. Notebook, técnico para montagem, desmontagem e operação do telão.	H
7	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 10x4m (ou equivalente a 40m ² de exibição), INDOOR, resolução FullHD, densidade Pitch (distância entre pixels): 2,9 mm; com vídeo Processador FullHD, estrutura de alumínio para sustentação do painel. Notebook, técnico para montagem, desmontagem e operação do telão.	H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação deste tipo de serviço é prática recorrente no município há vários anos, estando prevista no PAC – Plano Anual de Contratações. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) foram elaborados com base em contratações anteriores por Dispensa de Licitação, utilizados como referência para embasar este novo processo. A adoção da modalidade de licitação por registro de preços visa garantir maior economicidade à Administração Pública, além de oferecer mais agilidade e eficiência na organização de eventos promovidos ou apoiados pelo município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de locação de painel led em eventos possuem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei Nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, por Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço do item, nos termos dos Artigos 6º, Inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da solicitação de licitação, bem como apresentar os documentos necessários a título de habilitação, nos termos dos Artigos 62 e 66 da Lei Nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- e) Declarações formais, conforme anexo II.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

O vencedor deverá apresentar prova de qualificação técnica referente aos itens ofertados, conforme segue:

- a) Registro de pessoa física e jurídica na entidade profissional competente;
- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por Órgão ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal, ou ainda de empresas privadas, as quais prestou serviço com características equivalentes ao objeto da presente licitação.

b.1. A (s) certidão (ões) ou atestado(s) poderá (ao) ser apresentado(s) em nome do profissional técnico reconhecido pela entidade competente, obedecidas às exigências acima, devendo a licitante comprovar na data prevista para a entrega dos envelopes, que o referido profissional pertence ao seu quadro permanente e, em se tratando de empregado, através de cópia reprográfica autenticada da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS) ou CONTRATO DE TRABALHO firmando; e, no caso de sócio da empresa, através da cópia reprográfica autenticada do ATO CONSTITUTIVO E/OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, sendo que esta certidão (s) ou atestado (s) deverá (ão) ser de serviço (s), devidamente registrado na entidade profissional competente.

b.2. A (s) Certidão (ões) ou Atestado (s) deve estar devidamente registrado na entidade profissional competente e vir acompanhado (s) do acervo técnico do profissional da (s) correspondente a(s) certidão (ões) ou atestado (s) apresentado (s).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação proposta têm como referência o Registro de Preços do Pregão Eletrônico 54/2025, relativo a sonorização e iluminação, considerando que a locação de painel de LED normalmente acompanha a demanda desses mesmos eventos.

Item	Descritivo do Serviço	UN	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 3x2m (ou equivalente a 6m ² de exibição)	H	10	370
2	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 4x2m (ou equivalente a 8m ² de exibição)	H	10	180
3	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 4x3m (ou equivalente a 12m ² de exibição)	H	10	150
4	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 5x3m (ou equivalente a 15m ² de exibição)	H	10	150
5	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 6x3m (ou equivalente a 18m ² de exibição)	H	10	150
6	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 8x4m (ou equivalente a 32m ² de exibição)	H	1	100
7	LOCAÇÃO DE PAINEL LED de 10x4m (ou equivalente a 40m ² de exibição)	H	1	100

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em locação de painel de led em eventos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

R.B. RAMON E CIA LTDA – CNPJ 08.112.643/0001-39

ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS – CNPJ 03.763.736/0001-00

XANDER SOM SONORIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ 08.863.897/0001-99

POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – CNPJ 22.683.522/001-78

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.246.032,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e trinta e dois reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7142/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Veranópolis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de painel de LED (telão de LED), incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados a atender os eventos e demais ações promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme as seguintes especificações e condições:

- As quantidades e o prazo de disponibilização da locação dos painéis de LED que vierem a ser contratados serão definidos em cada Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), a ser emitida dentro do prazo de validade do Registro de Preços;
- Os serviços deverão ser executados nos prazos e locais determinados na solicitação específica (Pedido de Empenho) emitida pela Secretaria, conforme a programação de cada evento;
- A Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para a montagem, instalação elétrica, operação e desmontagem dos painéis de LED, garantindo a segurança e o perfeito funcionamento do sistema de exibição. Com técnico responsável para fornecer ART ou RRT.
- Quando exigido pela natureza ou porte do evento, a Contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitidos por profissional habilitado, sendo os encargos decorrentes dessas emissões de inteira responsabilidade da Contratada;
- A Contratada será responsável pela prestação integral do serviço, compreendendo locação, transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, bem como o fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução;
- Todos os técnicos e operadores deverão estar uniformizados e devidamente identificados com o nome da empresa durante a execução dos serviços.

Resultados esperados:

Com a execução dos serviços de locação de painel de LED, esperam-se os seguintes resultados:

- Proporcionar uma experiência visual de alta qualidade ao público, garantindo excelente visibilidade e nitidez nas apresentações e conteúdos exibidos durante os eventos;
- Assegurar a plena execução da programação prevista, com suporte técnico adequado de vídeo e imagem;
- Fortalecer a imagem institucional da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes por meio da realização de eventos bem estruturados, modernos e visualmente atrativos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

- Promover maior engajamento e participação da comunidade nas ações culturais, educacionais e esportivas, por meio de recursos audiovisuais de impacto;
- Garantir a segurança operacional e o cumprimento das normas técnicas vigentes, assegurando a correta instalação elétrica, fixação e operação dos painéis de LED.

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE PAINEL LED**, INDOOR, com a finalidade de dispor de telão de led nos protocolos, cerimônias e eventos, atendendo às demandas técnicas das atividades institucionais, culturais, esportivas e educacionais promovidas ou apoiadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. A contratação se justifica pela necessidade de garantir qualidade, segurança e eficiência na realização dos eventos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos de telão de led, operados por profissionais capacitados e conforme as exigências técnicas e normativas vigentes.

Justifica-se a necessidade de contratação de serviço de locação de telão de led considerando a dimensão dos eventos, a falta destes equipamentos nos locais onde são realizados, a estimativa de grande circulação de público e a diversidade de atividades previstas. Os eventos serão realizados em espaços públicos abertos e fechados e de ampla circulação, exigindo uma empresa especializada neste segmento para proporcionar o suporte necessário à organização, atendendo às exigências legais e de responsabilidade da administração municipal na promoção de eventos seguros e bem estruturados para toda a comunidade.

A contratação deste tipo de serviço é prática recorrente no município há vários anos, estando prevista no PAC – Plano Anual de Contratações. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) foram elaborados com base em contratações anteriores. A adoção da modalidade de licitação por registro de preços visa garantir maior economicidade à Administração Pública, além de oferecer mais agilidade e eficiência na organização de eventos promovidos ou apoiados pelo município.

Há a necessidade de contratação de empresa para serviços de locação de telão de led para eventos em geral, pois a municipalidade não dispõe de estrutura operacional, materiais, equipamentos, nem servidores de carreira para a realização do objeto proposto.

Diante do exposto, justifica-se a realização de processo licitatório, por Registro de Preços, para futuras aquisições parceladas, quando delas tiver necessidade, de serviços de locação de painel de led, a fim de que seja possível a realização dos eventos ou ações mencionadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento SIM deverá ser aplicado à presente contratação. Haverá parcelamento da solução e, portanto, licitação por item, sendo o objeto LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED deverá ser divisível em 7 itens segundo o porte do evento, tamanho de tela e tamanho de palco, pois tal decisão assegura: a) ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos; b) não haver perda de economia de escala; c) haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal de contrato.

- a) elaboração de minuta do edital
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E / OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a realização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A prestação dos serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Porém para a realização do evento em si, outras contratações poderão ser necessárias. Locação de palco em alguns locais poderá ser necessária, devendo ser feita a contratação por meio do Pregão Eletrônico SRP 004/2024 vigente e sonorização e iluminação pelo Pregão Eletrônico SRP 54/2025. Demais serviços seguirão as contratações conforme Lei Federal 14.133/2021.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 06 de janeiro de 2026.

Elaborado por: Leonardo Maziero (auxiliar administrativo)

Autorizado por:

Diretora do Departamento de Cultura: Diana Aléssio Tomiello

Secretário da Educação, Cultura e Esportes: João Guilherme Mazetto (substituto)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE CULTURA

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 06/01/2026.

JOÃO GUILHERME MAZETTO

Prefeito em exercício



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

D0EB992EA5B14AA287E709EF5BF83A13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0EB992EA5B14AA287E709EF5BF83A13>